



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009  
**Secretaria Municipal de Administração**

PM SA OF Nº 118/2019

Sant'Ana do Livramento, 17 de abril de 2019.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 39/2019”, de autoria do Vereador Leandro Ferreira, conforme informação da Secretaria Municipal da Saúde e Centro de Atendimento Especializado da Saúde da Mulher - SMS, informar o que segue:

**\* Sobre as compras de insumos para os Gabinetes Odontológicos:**

Ocorreu Processo Licitatório, Concorrência nº 021/2018, datado de 04/02/2019 com resultado de homologação dia 26/02/2019, no atual momento aguardado Atas de Registro de Preço (contratos).

Itens não cotados ou desclassificados estão em elaboração de novo processo licitatório na Secretaria Municipal da Fazenda.

Enquanto aguardamos os trâmites dos processos licitatórios foi realizada compra emergencial através de Dispensa de Licitação – Contrato nº 008/2019 – para compra de anestésico, que já recebemos e foram encaminhados as Unidades Básicas de Saúde.

**\* Materiais para Curativos:**

Os materiais médicos hospitalares estão sendo adquiridos através da Concorrência nº 0001/2018, os itens não cotados/frustrados desta Concorrência, estão em trâmites de processo licitatório no Depto de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda.

Enquanto isso foi realizada a compra emergencial de materiais médicos hospitalares e que já estão sendo disponibilizados nas Unidades Básicas de Saúde.

**\* Sobre a falta de medicamentos na Farmácia Básica Municipal:**

Cumpre previamente esclarecer que os medicamentos dispensados pela Farmácia Básica Municipal estão sujeitos aos processos licitatórios. A ocorrência de morosidade no andamento do processo por vezes ocasiona desabastecimento se encontra na situação de item frustrado e/ou não cotado, ocasião está em que o Município se encontra sem fornecedor para aquisição.

Exmo. Sr.

**Ver. MAURÍCIO BOFILL DEL FABRO**

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Sant'Ana do Livramento – RS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009  
Secretaria Municipal de Administração

Além disso, também ocorre da empresa vencedora do processo licitatório não cumprir o prazo registrado em Ata de Registro de Preço para fornecimento do medicamento à farmácia. Por fim, o processo interno para a aquisição do medicamento, entre o envio do requerimento para a compra até a liberação e recebimento do empenho na Farmácia, leva cerca de 30 dias.

\* **Sobre os exames preventivos, como colo de útero:**

Informamos que desde o dia 21 de Março de 2019 os exames citopatológicos do colo de útero estão normalizados em toda rede de saúde municipal, nesta incluem-se Estratégias de Saúde da Família, Unidades Básicas de Saúde e Centro de Atendimento Especializado da Saúde da Mulher.

O motivo do município ter estado desassistido esse serviço foi o rompimento de contrato e fechamento do laboratório de patologia de Porto Alegre sem aviso prévio. Neste período foram licitados pelo Estado novos laboratórios e hoje estamos com LABORATÓRIO ÉDELWEISS LTDA para realização das análises dos exames citopatológicos do município.

\* **Sobre a Kombi da UBS Rural não estar sendo utilizada:**

A contratação de serviços e aquisição de peças encontram-se em Processo Licitatório. Enquanto aguardamos o processo licitatório, foi autorizado Processo de Compra Emergencial para conserto e compra de peças de veículos.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



  
**SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES**  
Prefeito Municipal